



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000049/2023
Processo: 9793-00 2023

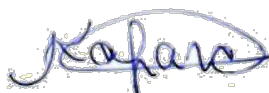
Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia, conforme artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Trata presente Projeto de Lei nº 0049/2023 de autoria da vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, com o objetivo de "estabelecer diretrizes para a política municipal de inclusão social de pessoas com nanismo".

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Turismo, liberamos os autos para sua tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de abril de 2023.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - REDE

